



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RIO GRANDE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2017 – PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DO QUARTO 22 NO INTERIOR DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL – SMDP.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei nº 7.376, de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGON** e membros **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado página 156, no Jornal Agora página 6, ambos publicados no dia 14 de novembro de 2017, bem como no *site* desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação. Apresentaram os envelopes as empresas **ANTONIO CARLOS BATISTA GONÇALVES** CNPJ 27.946.707/0001-41, neste ato representada pelo proprietário Antonio Carlos Batista Gonçalves CPF 511.124.850-15; **ALVES E LIMA LTDA ME** CNPJ: 19.522.165/001-51, representada pela proprietária Adriane Alves Lima CPF 725.985.730-72. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas supracitadas, os quais foram vistos e rubricados por todos, ficando a empresa **ALVES E LIMA LTDA ME** habilitada e a empresa **ANTONIO CARLOS BATISTA GONÇALVES** inabilitada por não cumprir o item 4.2.2 do edital. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada a qual está de acordo com as exigências do edital, ofertando o valor mensal de R\$ 500,00 ficando acima do sugerido pela secretaria de origem. Diante do acima exposto, a comissão sugere como vencedora a empresa **ALVES E LIMA LTDA ME** e envia a autoridade competente para adjudicação e homologação. A comissão devolve o envelope lacrado contendo a proposta financeira para empresa **ANTONIO CARLOS BATISTA GONÇALVES**. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, _____, Membros _____ e _____ e representantes das empresas **ALVES E LIMA LTDA ME** _____ e **ANTONIO CARLOS BATISTA GONÇALVES** _____.